“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ DE 04 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À SRA. FRANCISCA ELIANA SILVA DIAS – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À **SRA. FRANCISCA ELIANA SILVA DIAS** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 04 de julho de 2025.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Francisca Eliana Silva Dias chegou ao município de Boa Vista ainda criança, com apenas 4 anos de idade, no ano de 1975. Desde então, construiu aqui a sua vida, a sua história e um profundo amor por esta terra.

Servidora efetiva do Ministério Público Estadual há 22 anos, você sempre demonstrou compromisso com o trabalho e com a missão de servir à sociedade. Roraimense de coração, pedagoga por formação, você dedica também parte do seu tempo ao voluntariado, apoiando projetos sociais voltados à infância — especialmente nas áreas de educação, saúde, lazer e proteção. Você acredita que essas são garantias fundamentais para as crianças e que investir nelas é contribuir para o futuro de toda a sociedade boa-vistense, além de honrar o legado que Deus colocou em seu coração.

Atualmente, apoia o Instituto Humaniza+, em especial o Projeto Davi: Pequenos Guerreiros, Grandes Desafios, que será um marco no tratamento oncológico infantil no Estado de Roraima. Com sua dedicação, você mostra que cada gesto de cuidado pode transformar vidas e ajudar a construir um futuro melhor para a comunidade.

Diante de sua trajetória de dedicação ao serviço público e ao desenvolvimento social de Boa Vista, bem como de sua contribuição para a promoção dos direitos da infância e para a implementação de projetos sociais de grande relevância, Francisca Eliana Silva Dias é uma cidadã que merece o reconhecimento público por meio do título de Cidadã Boa-Vistense. Seu compromisso com a educação, com a saúde das crianças e com a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora fazem dela uma referência para toda a comunidade.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 04 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 19/07/2025 10:06:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR